



# **CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

*“Ubatuba - Capital do Surfe”*

Câmara Municipal de Ubatuba  
Proj. Resolução n. 07/19  
Folha 09 Visto

**RESOLUÇÃO Nº. 03/19**  
(Projeto de Resolução nº. 07/19, da Mesa Diretora)

**Autoriza a Mesa da Câmara a transferir a propriedade de veículo para a Prefeitura Municipal de Ubatuba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Silvinho Brandão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ubatuba autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Ubatuba a propriedade de veículo a seguir descrito, no estado em que se encontra e livre de ônus para a transferente:

I. Auto marca VW/GOL 1.0 ALCO/GASOL para passageiros; ano e modelo 2005/06; cor BRANCA; categoria OFICIAL; chassi nº 9BWCA05W46P007269; placas DBS6612 - Ubatuba/SP.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Ubatuba, 25 de outubro de 2019.**

**Silvinho Brandão - PSDB**  
Presidente

**Adão Pereira - PCdoB**  
1º Vice-Presidente

**Manuel Marques - PT**  
2º Vice-Presidente

**Wellington de Moura - PMDB**  
1ª Secretário

**Ricardo Cortes - PSC**  
2º Secretário